



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 024/2023
Dispensa Eletrônica nº 042/2023**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, da **APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA VIDROS EM VEÍCULO** próprio do Core-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Core-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, é uma autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 4.886/65. Trata-se de um órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de representante comercial nesse Estado.

2.2. O Core-SP é uma entidade dotada de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

2.3. Conforme acima exposto, para que nossas atividades finalísticas sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com atividades meio, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

2.4. A presente requisição se justifica em função de necessidade de adequar o veículo próprio modelo Corolla às condições aceitáveis de luminosidade solar, proporcionando conforto térmico ao motorista e passageiros, neutralizando a incidência de raios solares dentro do veículo, promovendo também maior segurança aos usuários, por meio da redução da visibilidade do interior, frente ao meio externo, além de oferecer maior resistência a possível estilhaçamento de vidros.

2.5. Justifica-se ainda essa requisição, considerando que a logomarca e demais informações estampadas nos veículos constituem um dos importantes elementos de divulgação da imagem do Core-SP, além disso, a plotagem dará maior visibilidade aos veículos, possibilitando uma rápida e clara identificação e garantirá aos colaboradores e diretores maior segurança no exercício das funções.

3. AMPARO LEGAL

3.1 Trata-se de contratação direta para a contratação, por dispensa de licitação, da **APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA VIDROS EM VEÍCULO** próprio do Core-SP, conforme condições,



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos, diante do exposto, fica expresso nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, combinado com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, em especial o inciso III, Art. 22 da referida IN.

4. FORNECEDOR

4.1 Razão social: **Auto 330 Acessórios Ltda., CNPJ: 10.520.368/0001-34**

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor	
					Unitário	Total
01	18856	Prestação de serviços de instalação de Película solar protetora Antivandalismo para vidro de carro, tipo Insulfilm (com material incluso), sendo a transmitância luminosa das áreas envidraçadas: • 70% para os vidros dos para-brisas e das demais áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo (Para-brisa e vidros laterais dianteiros); • 28% para os vidros que não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo (vidros laterais traseiros e vidro traseiro); Com aplicação de chancela e de acordo com a regulamentação em vigor – Resolução 960/2022 - CONTRAN. Veículo Corolla Apremiunh, Ano 2022/2023, placa EPU0C85.	Unidade	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Total Geral >>>						R\$ 1.400,00

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Nesse sentido, solicito autorização da Autoridade Competente nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.1333/2021.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Maike André Marques
Agente de Contratação



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

6. DESPACHOS

6.1. Após analisar o processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o item 1, da dispensa eletrônica nº 024/2023, restou FRACASSADO e seguido de diversas gestões junto às empresas do ramo.

Ato contínuo **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa **Auto 330 Acessórios Ltda., CNPJ: 10.520.368/0001-34.**

Devendo este Ato ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor Presidente do Core-SP

Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Santos-SP – Tel: 13 3219 7462

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

Sorocaba-SP – Tel: 15 3233 4322

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198